

PORTARIA Nº 40, de 15 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, anteriormente previstas para serem usufruídas no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**, para serem gozadas em data oportuna, nos termos do que dispõe a **Lei Complementar nº 018/2020** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES):

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Jaianna Carla Cardoso Quedevez	407356	Assessor Jurídico
Jefferson Francisco de Oliveira	407401	Assessor Jurídico
Inácio Reis	407373	Assessor Jurídico
Yasmin Felicio de Oliveira Ramos	407370	Assessor Jurídico
Laiane Souza Silva	407371	Sup. De Proc. E Doc. Da Procuradoria Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

